



município
tavira

**PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE
FINANCIAMENTO**
ELEMENTOS QUE ACOMPANHAM

FICHA TÉCNICA

TÍTULO: Programa de Execução e Plano de Financiamento

DESCRIÇÃO: Relatório do Programa de Execução e Plano de Financiamento de suporte a proposta de intervenção do Plano de Urbanização de Tavira (PUT).

PRODUÇÃO: Município de Tavira

DATA: Abril de 2020

COORDENAÇÃO GERAL: Ana Massena Gago | Arquitetura

COORDENAÇÃO TÉCNICA: Nuno Ferreira | Geografia

EQUIPA TÉCNICA: Isabel Domingos Pereira | Geografia

Tânia Oliveira | Arquitetura

Ana Roque | Gestão

Elizabete Coelho | Arquitetura Paisagística

VERSÃO: v.01

FICHEIRO DIGITAL: Programa de Execução e Plano de Financiamento.pdf

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	5
1. PROGRAMA DE DE EXECUÇÃO	6
2. PLANO DE FINANCIAMENTO	7
2.1. EVOLUÇÃO E ESTRUTURA DA RECEITA	8
2.2. EVOLUÇÃO E ESTRUTURA DA DESPESA	9
2.3. PROSPETIVA DA ESTRUTURA DE RECEITA E DESPESA	11
2.4. PROSPETIVA DA ESTRUTURA DE INVESTIMENTO	13

ÍNDICE QUADROS

QUADRO 1 Programa de Ações.....	7
QUADRO 2 Estrutura da receita prevista em Orçamento 2018/2019.....	8
QUADRO 3 Despesa realizada/faturada - 2017/2018.	9
QUADRO 4 Prospecção de execução de receita e despesa (10 anos).	11
QUADRO 6 Financiamento por medida ação.	13

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto no n.º 2, alínea c) e e), do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, (procede à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), no seu conteúdo documental, o plano de urbanização deve ser acompanhado pelo “programa de execução, contendo, designadamente, as disposições sobre a execução das intervenções do município previstas, e pelo “plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira”.

O Plano de Financiamento visa clarificar o modelo adotado de financiamento das medidas/ações a realizar na área do plano, constantes do Programa de Execução do PUT.

No presente capítulo pretende-se apresentar de forma indicativa, o valor de investimento de responsabilidade municipal, independentemente de alguns investimentos previstos no presente Programa poderem vir a contar com a participação de outros agentes promotores ou fontes de financiamento complementares que, em função da natureza das intervenções, possam estabelecer com o município parcerias no suporte orçamental do presente projeto de desenvolvimento municipal, consubstanciados no Quadro de Ações a Executar.

Assim, proceder-se-á a uma descrição sucinta da evolução e estrutura das receitas e das despesas. Seguidamente, abordar-se-á a viabilidade financeira e os aspetos relativos à articulação e integração do investimento relativo à execução do PUT no planeamento de atividades e orçamento municipal, em conformidade com os recursos financeiros expectáveis no horizonte temporal do plano (dez anos) e que, por conseguinte, representam a efetiva capacidade de investimento municipal.

1. PROGRAMA DE DE EXECUÇÃO

A enumeração de um conjunto de propostas e ações concretas de intervenção no território, exige ao plano a formatação de um programa de ações, com correspondência temporal e meios de financiamento face a uma estimativa de custos, com vista à sua eficácia.

Considera-se importante fazer referência a algumas premissas para a orientação das ações de intervenção defendidas:

- A conceptualização do espaço e o desenvolvimento socioeconómico e cultural perspetivado pelo plano devem ser encarados como uma forma de defesa do compromisso do poder público em assegurar um determinado nível de bem-estar coletivo. Partindo deste ponto de vista, torna-se um desafio enquadrar e compatibilizar estes objetivos de desenvolvimento na prática de gestão urbanística e de planeamento;
- O território abrangido pelo PUT encontra-se numa fase de maturidade, na medida em que se encontra dotado de um conjunto de equipamentos de valências e capacidade satisfatórios para o quantitativo de população residente;
 - Em termos de equipamentos públicos, as ações deverão ser mais direcionadas para a qualificação, diversificação e complementaridade da rede física existente do que para a edificação de novas estruturas;
 - A estratégia proposta aponta no sentido de incentivar a requalificação dos espaços públicos de recreio e lazer, a promoção da reabilitação urbana, a defesa de uma estrutura ecológica integrada e o desenvolvimento sustentável do turismo natural e cultural;
 - Subjacente a esta estratégia não deve ser descurada a criação de uma reserva de terrenos municipais. A pouca ou quase nula disponibilidade de solo público ou municipal dificulta todas as operações de requalificação e ordenamento, surgindo como um fator limitativo à intervenção urbanística. No sentido de corrigir esta situação, recomenda-se, desde já, a criação de uma reserva de terrenos, permitindo fazer face a necessidades emergentes e imprevisíveis, fundamentalmente ao nível dos equipamentos;
- Será desejável dotar o núcleo urbano mais antigo de Tavira de espaços verdes e áreas pedonais, de forma a completar a estrutura existente, possibilitando uma melhor qualidade ambiental dos espaços urbanos consolidados e uma melhor vivência por parte dos seus habitantes.

As propostas de atuação do plano respondem a uma coerência global de intervenção, sendo por essa razão fundamental, o respeito pela realização e desenvolvimento das mesmas segundo a programação e temporalidade (Quadro 1).

As ações estão programadas tendo em conta os seguintes critérios, geralmente aceites:

- curto prazo (I) – as ações que se encontram já iniciadas e aquelas que devem ser concretizadas num prazo máximo de 3 anos;
- médio prazo (II) – até 6 anos para concretização;
- longo prazo (III) – até 10 anos para concretização.

Considera-se ainda ações iniciadas ainda antes da entrada em vigor do plano, por constituírem ações essenciais à aplicação e cumprimento do próprio plano, como também muitas das ações têm desenvolvimento ao longo de vários anos, sendo identificado o momento em que as mesmas devem ser concluídas.

QUADRO 1 | Programa de Ações.

Medida/Ação	Entidade Promotora	Prioridade
Centro Interpretativo das Ruínas Fenícias	CMT	II
Reabilitação do edifício do Compromisso Marítimo	CMT	I
Cineteatro António Pinheiro	CMT	I
Requalificação da Praça Dr. António Padinha	CMT	I
Requalificação da Rua D Marcelino Franco	CMT	II
Requalificação de Jardim de São Francisco	CMT	II
Construção de ponte sobre o Rio Gilão	CMT	I
Valorização de arruamentos	CMT	III
Instalação de válvulas de maré	CMT	II
Rodovia e rotunda na zona da antiga Fábrica da Balsense	CMT	I
Requalificação das frentes ribeirinhas	CMT	I/II

2. PLANO DE FINANCIAMENTO

No presente ponto, pretende-se estabelecer um quadro prospetivo relativo aos investimentos que representam as intervenções propostas de responsabilidade municipal e das fontes de financiamento prováveis, fazer-se uma avaliação retrospectiva do balanço orçamental do município, com vista à avaliação da capacidade orçamental que se poderá esperar e, assim, verificar com algum referencial a sustentabilidade económico-financeira para o esforço de investimento que significam as propostas deste plano que representam encargos diretos do município. Assim, proceder-se-á a uma descrição sucinta da evolução e estrutura das receitas e das despesas. Seguidamente, abordar-se-á a viabilidade financeira e os aspetos relativos à articulação e integração do investimento relativo à execução do PUT no planeamento

de atividades e orçamento municipal, em conformidade com os recursos financeiros expectáveis no horizonte temporal do plano (dez anos) e que, por conseguinte, representam a efetiva capacidade de investimento municipal.

Na realidade o PUT não tem um prazo de vigência estabelecido, mantendo-se válido enquanto o município entender que as propostas e regulamentação são adequadas. No entanto, este programa de execução está materializado em 10 anos, período que se entendeu adequado para a execução das propostas.

2.1. EVOLUÇÃO E ESTRUTURA DA RECEITA

Para efeitos de avaliação da capacidade financeira para a execução do PUT, apresentar-se-á de forma gráfica a evolução da receita em termos globais, assim como da sua estrutura por rúbricas correntes e de capital, ainda que estas possam assumir um carácter extraordinário (Quadro 2).

QUADRO 2 | Estrutura da receita prevista em Orçamento 2018/2019.

(Un: euro)

DESIGNAÇÃO	2018		2019		VARIAÇÃO 2018-2019	
	VALOR	%	VALOR	%	€	%
Receitas correntes	28 200 000	90%	31 180 000	89%	2 980 000	10,57%
Impostos diretos	14 726 000	47%	16 276 300	47%	1 550 300	10,53%
Impostos indiretos	488 100	2%	611 900	2%	123 800	25,36%
Taxas, multas e outras penalidades	761 800	2%	1 696 100	5%	934 300	122,64%
Rendimentos de propriedade	3 135 700	10%	3 504 100	10%	368 400	11,75%
Transferências correntes	7 422 700	24%	7 550 700	22%	128 000	1,72%
Venda de bens e serviços correntes	1 218 900	4%	1 153 300	3%	-65 600	-5,38%
Outras receitas correntes	446 800	1%	387 600	1%	-59 200	-13,25%
Receitas capital	3 300 000	10%	3 820 000	11%	520 000	15,76%
Venda de bens de investimento	110 700	0%	115 600	0%	4 900	4,43%
Transferências de capital	3 180 500	10%	3 572 300	10%	391 800	12,32%
Ativos financeiros	8 000	0%	200	0%	-7 800	-97,50%
Passivos financeiros	200	0%	200	0%	0	0,00%
Outras receitas de capital	100	0%	87 900	0%	87 800	87800,00%
Reposições não abatidas nos pagamentos	500	0%	43 800	0%	43 300	8660,00%
TOTAL	31 500 000	100%	35 000 000	100%	3 500 000	11,11%

Como se pode observar é notória uma evolução da receita face a 2018 e um comportamento favorável das diversas rubricas que integram o agregado das Receitas correntes, à exceção da **venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes** que recuaram ligeiramente.

No que concerne às receitas de capital, importa referir um aspeto que pode introduzir alguma distorção na sua apreciação, que se relaciona com as fontes de financiamento externas, fundamentalmente associadas a fundos comunitários, cuja maturidade dos quadros comunitários influencia o nível de receita e posteriormente o de despesa em determinados períodos, não só no seu *quantum*, mas também ao nível da natureza do investimento, em função das opções estratégicas subjacentes ao quadro comunitário.

2.2. EVOLUÇÃO E ESTRUTURA DA DESPESA

No quadro 3 pode observar-se a evolução da despesa total por rubricas correntes e de capital, na perspetiva da despesa realizada/faturada nos anos 2017 e 2018.

QUADRO 3 | Despesa realizada/faturada - 2017/2018.

(Un: euro)

RÚBRICAS	2018		2017		VARIAÇÃO 2017-2018	
	VALOR	PESO	VALOR	PESO	%	€
Despesas correntes	20 358 614	77,61%	19 271 137	71,18%	5,64%	1 087 477
Despesa com o pessoal	8 801 413	33,55%	8 263 161	30,52%	6,51%	538 252
Aquisição de bens e serviços	6 599 756	25,16%	5 848 964	21,60%	12,84%	750 793
Juros e outros encargos	101 395	0,39%	60 310	0,22%	68,12%	41 085
Transferências correntes	2 370 154	9,04%	2 390 753	8,83%	-0,86%	-20 599
Subsídios	1 923 648	7,33%	1 553 214	5,74%	23,85%	370 434
Outras despesas correntes	562 249	2,14%	1 154 736	4,27%	-51,31%	-592 487
Despesas de capital	5 873 973	22,39%	7 802 256	28,82%	-24,71%	-1 928 283
Aquisição de bens de capital	3 269 364	12,46%	6 124 552	22,62%	-46,62%	-2 855 187
Transferências de capital	1 071 586	4,08%	10 245	0,04%	10359,60%	1 061 341
Ativos financeiros	132 740	0,51%	176 982	0,65%	-25,00%	-44 242
Passivos financeiros	1 400 283	5,34%	1 490 478	5,51%	-6,05%	-90 195
Outras despesas capital	0	0,00%	0	0,00%	---	0
TOTAL	26 232 588	100%	27 073 393	100%	-3,11%	-840 805

A análise do quadro 3 permite observar o aumento das despesas correntes na generalidade das rubricas, em 5,64% face a 2017, pelo contrário as despesas de capital reduziram 24,71%, o que permitiu que na globalidade destas componentes se verificasse um recuo de 3,11% da despesa.

A capacidade de investimento depende da estrutura da despesa e da rigidez da despesa fixa associada ao funcionamento da sua estrutura organizativa e funcional, assim como aos custos de manutenção e conservação dos equipamentos e infraestruturas municipais e que está refletida nas Despesas Correntes. Por outro lado, conforme é possível observar da evolução da receita *versus* despesa faturada, verificou-se um crescimento sustentado do saldo primário, isto é, na poupança corrente. Esta tendência permite perspetivar uma maior capacidade de investimento, permitindo mobilizar maiores recursos para executar as intervenções propostas no presente plano.

2.3. PROSPETIVA DA ESTRUTURA DE RECEITA E DESPESA

Tendo em conta as receitas e despesas municipais, apresenta-se no quadro seguinte a prospectiva financeira das verbas disponíveis para execução do Plano, num horizonte base de 10 anos.

QUADRO 4 | Prospectiva de execução de receita e despesa (10 anos).

ORÇAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receitas correntes	29 667 940	30 557 979	31 474 718	32 418 959	33 391 528	34 393 274	35 425 072	36 487 824	37 582 459	38 709 933
Impostos diretos	17 995 940	18 535 818	19 091 893	19 664 649	20 254 589	20 862 226	21 488 093	22 132 736	22 796 718	23 480 620
Impostos indiretos	583 996	601 516	619 562	638 149	657 293	677 012	697 322	718 242	739 789	761 983
Taxas, multas e outras penalidades	667 913	687 950	708 589	729 846	751 742	774 294	797 523	821 449	846 092	871 475
Rendimentos de propriedade	1 878 047	1 934 388	1 992 420	2 052 192	2 113 758	2 177 171	2 242 486	2 309 761	2 379 053	2 450 425
Transferências correntes	7 163 967	7 378 886	7 600 252	7 828 260	8 063 108	8 305 001	8 554 151	8 810 775	9 075 099	9 347 352
Venda de bens e serviços correntes	1 068 787	1 100 851	1 133 876	1 167 892	1 202 929	1 239 017	1 276 188	1 314 473	1 353 907	1 394 525
Outras receitas correntes	309 291	318 570	328 127	337 971	348 110	358 553	369 310	380 389	391 801	403 555
Receitas capital	3 532 060	742 021	745 282	741 041	748 472	746 726	744 928	742 176	747 541	750 067
Transferências de capital	3 500 000	700 000	700 000	700 000	700 000	700 000	700 000	700 000	700 000	700 000
Outras receitas de capital	32 060	42 021	45 282	41 041	48 472	46 726	44 928	42 176	47 541	50 067
TOTAL	33 200 000	31 300 000	32 220 000	33 160 000	34 140 000	35 140 000	36 170 000	37 230 000	38 330 000	39 460 000
Despesas correntes	20 370 734	19 832 319	20 934 230	21 411 144	21 899 983	22 401 060	22 914 698	23 441 229	23 980 992	24 534 338
Despesa com o pessoal	9 600 342	9 792 349	9 988 196	10 187 960	10 391 719	10 599 553	10 811 544	11 027 775	11 248 331	11 473 297
Aquisição de bens e serviços	6 293 001	6 481 791	6 676 245	6 876 532	7 082 828	7 295 313	7 514 173	7 739 598	7 971 786	8 210 939
Juros e outros encargos	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000
Transferências correntes	2 012 550	1 572 927	1 920 114	1 977 718	2 037 049	2 098 161	2 161 106	2 225 939	2 292 717	2 361 498
Subsídios	2 041 000	1 561 410	1 925 832	1 945 090	1 964 541	1 984 187	2 004 029	2 024 069	2 044 310	2 064 753

Outras despesas correntes	343 841	343 842	343 843	343 844	343 845	343 846	343 847	343 848	343 849	343 850
Despesas de capital	12 829 266	11 467 681	11 285 770	11 748 857	12 240 017	12 738 940	13 255 302	13 788 772	14 349 008	14 925 662
Aquisição de bens de capital	10 000 000	9 088 881	9 179 770	9 752 457	10 591 417	11 120 340	11 676 702	12 375 172	13 080 408	13 697 062
Transferências de capital	1 105 566	711 100	711 100	711 100	711 100	711 100	711 100	711 100	711 100	711 100
Ativos financeiros	177 000	177 000	177 000	177 000	177 000	177 000	177 000	177 000	177 000	177 000
Passivos financeiros	1 546 200	1 490 200	1 217 400	1 107 800	760 000	730 000	690 000	525 000	380 000	340 000
Outras despesas capital	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
TOTAL	33 200 000	31 300 000	32 220 000	33 160 001	34 140 000	35 140 000	36 170 000	37 230 000	38 330 000	39 460 000

As fontes de financiamento consideradas correspondem ao saldo corrente, isto é, ao diferencial entre as receitas correntes e as despesas correntes estruturais, que como se pode constatar no quadro 4, tende a crescer de forma sustentada, permitindo a capacidade financeira necessária a acomodação dos encargos da execução do plano.

2.4. PROSPETIVA DA ESTRUTURA DE INVESTIMENTO

No presente ponto pretende-se integrar o programa de execução estratégico e o financiamento, tendo em vista o enquadramento das referidas ações nos planos plurianuais de investimento e orçamento municipal de cada exercício.

O montante global considerado na prioridade I (ações que se encontram já iniciadas e aquelas que devem ser concretizadas num prazo máximo de 3 anos) totaliza 10,9 milhões/euros, o que perfaz um montante médio anual para os 3 primeiros anos de cerca de 3,6 milhões/euros. Na prioridade II (até 6 anos) 5,3 milhões/euros e na prioridade III (até 10 anos) 1 milhão/euros.

As estimativas apresentadas são estabelecidas considerando o âmbito, objeto e abrangência das ações, à data de elaboração do Plano, devendo ser consideradas meramente indicativas. O desenvolvimento dos diferentes projetos melhor determinará o seu custo, e identificará com rigor a sua fonte de financiamento e os parceiros que se venham a revelar disponíveis.

QUADRO 5 | Financiamento por medida ação.

(Un: euro)

MEDIDA/AÇÃO	PRIORIDADE	CUSTOS ESTIMADOS	FINANCIAMENTO	
			F. COMUNITÁRIOS	RECEITAS PRÓPRIAS
Centro Interpretativo das Ruínas Fenícias	II	2 500 000		2 500 000
Reabilitação do edifício do Compromisso Marítimo	I	350 000	72 000	278 000
Cineteatro António Pinheiro	I	7 000 000	2 830 000	4 170 000
Requalificação da Praça Dr. António Padinha	I	800 000		800 000
Requalificação da Rua D Marcelino Franco	II	800 000		800 000
Requalificação de Jardim de São Francisco	II	500 000		500 000
Construção de ponte sobre o Rio Gilão	I	1 500 000		1 500 000
Valorização de arruamentos	III	1 000 000		1 000 000
Instalação de válvulas de maré	II	500 000		500 000
Rodovia e rotunda na zona da antiga Fábrica da Balsense	I	250 000		250 000
Requalificação das frentes ribeirinhas	I/II	2 000 000		2 000 000

Encontram-se assim programadas, temporal e financeiramente as ações propostas pelo Plano, correspondendo a um investimento global de cerca de 17 milhões/euros, financiados por receitas próprias e fundos comunitários (o recurso a candidaturas e programas de financiamento disponíveis à data de execução das medidas/ações, constitui também, um meio de minimizar os encargos apresentados com base em receitas próprias).

Face ao exposto ao longo do ponto 2 do presente documento, é aferível que o Plano se encontra equilibrado do ponto de vista financeiro, garantindo-se a sustentabilidade económica e financeira requerida pela LBPPSOTU e pelo RJGT.